

# Compra de carros pelo TJ divide desembargadores

02 MAR 2012

Quatro magistrados já anunciaram que não querem o veículo.

Associação de juízes defende o presidente do tribunal

*Karlos Kohlbach*

A compra de 90 carros para uso pessoal dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) vem provocando reações favoráveis e contrárias entre os magistrados. Hoje, durante sessão do Órgão Especial do TJ, é possível que o assunto seja discutido pelos desembargadores.

Quatro dos 120 desembargadores do TJ já declararam publicamente que consideram desnecessário o gasto para a compra dos automóveis. E disseram que não vão fazer uso do carro a que tem direito. Já a Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) divulgou ontem nota em apoio à gestão do presidente do TJ, Miguel Kfourí Neto, responsável pela compra, destacando avanços na Justiça do Paraná. A licitação para a compra dos automóveis ocorreu no fim do ano passado, quando foram adquiridos 90 carros da Renault modelo Fluence a um custo total de R\$ 4,5 milhões. Os veículos serão ofertados para os magistrados se deslocarem do trabalho para casa.

### Questionamentos

Depois que soube pela imprensa que o TJ havia comprado os carros, o desembargador Valter Ressel encaminhou um ofício a Kfourí questionando a aquisição e solicitando informações sobre a licitação. No documento, Ressel diz estar "perplexo" e relembra que, em 2009 o próprio tribunal decidiu pela extinção de sua frota.

Ressel afirma não haver previsão legal que sustente o direito de cada desembargador dispor de um carro exclusivo e de um motorista. E ainda solicita informações sobre o custo da manutenção dos novos veículos. Ele ainda questiona o fato de o TJ não ter fornecido recursos, por exemplo, para realizar um curso de capacitação de servidores para, em seguida, gastar R\$ 4,5 milhões na compra dos veículos.

"Uma coisa não tem nada a ver com a outra", rebateu Kfourí. "O que aconteceu neste episódio do curso foi que o pedido para dispêndio dos recursos foi feito em cima da hora e não houve tempo hábil [para liberar a verba]."

O presidente do TJ afirma ainda que a aquisição foi legal. "A compra foi feita de acordo com a resolução do CNJ [Conselho Nacional de Justiça]. Quem não quiser, não usa [o carro]."

Uma das justificativas para a compra dos veículos novos seria a segurança dos magistrados. "A segurança é questão de ponto de vista. Pessoalmente me sinto mais tranquilo saindo com meu veículo do que o carro do tribunal", disse o desembargador Augusto Lopes Cortes, um dos que não concorda



Kfourí: "Quem não quiser, não usa".

com a compra. "Não preciso do carro. Não há necessidade, não é conveniente e oportuno aceitar essa situação", disse o desembargador Renato Lopes de Paiva. Outro desembargador que discorda da compra é José Maurício Pinto de Almeida.

### Detran

Durante a sessão de hoje do Órgão Especial, os magistrados devem julgar a validade da lei estadual que reajustou as tarifas do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran). Está previsto para hoje também o julgamento do mandado de segurança que requer a continuidade dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Assembleia Legislativa que investiga processos de falências no Paraná.

02 MAR 2012

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

**Frota do TJ**

Atitudes do Tribunal de Justiça como a compra de 90 veículos demonstram como a mentalidade do Poder Judiciário do Paraná está na contra mão do pensamento da sociedade. O fato é muito mais grave do que simplesmente a aquisição da frota.

**Luiz Carlos Antunes de Oliveira**, professor

02 MAR 2012

# GAZETA DO POVO

SEGURANÇA

Prédio do

TJ mineiro

ameaça cair

Funcionários da Justiça de Minas Gerais anunciaram paralisação ontem em protesto contra as condições de segurança de um edifício — a construção, segundo os servidores, corre risco de desabar devido ao excesso de processos. Cerca de 200 pessoas trabalham no prédio, que fica na região central de Belo Horizonte e reúne sete varas de Fazenda Pública. Dos 12 andares, sete têm salas com processos. O vice-presidente do sindicato dos servidores, Rui Viana, disse que laudo feito em 2009 a pedido do próprio Judiciário mineiro apontou que cada andar do prédio suporta 7.000 processos. A carga atual, contudo, é de 11 mil a 15 mil processos por andar. Em assembleia na terça-feira, os funcionários que trabalham no edifício decidiram paralisar atividades no próximo dia 6. Na ocasião, devem avaliar ainda possível greve por tempo indeterminado em protesto contra a situação.

# 02 MAR 2012

## GAZETA DO POVO

### INVESTIGAÇÃO

## Inspeção pelo CNJ está liberada

■ O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), esclareceu em um despacho assinado nesta quarta-feira, que a Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) pode retomar as inspeções em folhas de pagamentos dos tribunais do país. As informações são da Agência Brasil. O trabalho de inspeção está suspenso desde o fim do ano passado, quando uma liminar do ministro Ricardo Lewandowski interrompeu a apuração iniciada no Tribunal de Justiça de São Paulo. O esclarecimento de Fux responde a uma petição protocolada pela corregedora Eliana Calmon, questionando até que ponto a decisão de Lewandowski deveria interferir no trabalho da corregedoria. A ministra lembrou que o cruzamento da folha de pagamento dos tribunais com a declaração de bens dos juízes remonta às origens do CNJ e que não tem qualquer tipo de ilegalidade.

### PERNAMBUCO

## Juíza perde escolta policial

■ O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) retirou nesta semana a escolta para proteção da juíza Fabíola Michele Muniz Mendes Freire de Moura. Por intermédio da Associação dos Magistrados de Pernambuco, a juíza havia pedido ao CNJ providências para garantir sua segurança, já que se sentia ameaçada porque estava julgando processo no qual policiais militares estavam envolvidos. A Polícia Civil e o serviço de inteligência do Tribunal de Justiça de Pernambuco constataram que não há mais ameaças à juíza. Além disso, a magistrada foi transferida para outra cidade e não está mais à frente do processo contra os policiais militares. No ano passado, o CNJ concedeu uma liminar dando proteção à profissional. Por conta disso, ela estava andando com carro blindado e segurança.

02 MAR 2012

JUDICIÁRIO

GAZETA DO POVO

# CNJ recupera poder de investigar bens de juízes

Decisão do STF libera corregedoria do Conselho para analisar declarações de IR e folha de pagamentos dos tribunais

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), liberou a corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para prosseguir com parte das investigações sobre a evolução patrimonial de juízes e servidores do Judiciário. Com a decisão, o órgão poderá verificar a declaração de Imposto de Renda apresentada aos tribunais e a folha de pagamentos. No entanto, continuará impedido de analisar dados confiados no relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) sobre movimentações financeiras acima da média.

## Pedido

A investigação foi interrompida em dezembro, por liminar concedida pelo ministro Ricardo Lewandowski a pedido de associações de juízes. A medida era baseada em uma outra liminar, que havia limitado o poder do CNJ de investigar e punir os juízes. Ao julgar o mérito, a corte derrubou a liminar.

A decisão de Fux, anunciada na noite de quarta-feira, foi tomada a partir de um pedido feito no dia anterior pela corregedora do CNJ, ministra Eliana Calmon. No ofício, ela argumentou que a tarefa rotineira do órgão de analisar declarações de renda e salários de juízes e servidores estava comprometida por conta da liminar de dezembro.

Em resposta, Fux disse que a corregedoria "poderá prosseguir nas inspeções que eram rotineiras antes da concessão da liminar, reservada ao plenário do STF a apreciação da juridicidade da praxe noticiada".

Após ser notificada do despacho do ministro, o CNJ poderá retomar as inspeções. Depois de investigarem o Tribunal de Justiça de São Paulo, os integrantes da corregedoria devem investigar as folhas de pagamento e declarações de renda dos tribunais de Justiça do Rio de Janeiro e da Bahia.

O trabalho iniciado pela Corregedoria e que será retomado pode identificar pagamentos indevidos a juízes, evolução patrimonial de magistrados e servidores incompatível com suas rendas, indícios da prática de venda de sentenças. Também poderá revelar a correção indevida de verbas atrasadas e mostrar, como já foi identificado em São Paulo, pagamento antecipado a determinados desembargadores.

## CD-ROM

Na terça-feira, a Associação dos Magistrados do Brasil (AMB) enviou ao STF ofício em que levanta suspeita de que a ministra Eliana Calmon teria omitido informações ao Supremo em relação ao acesso a dados do Coaf. A entidade afirma que, na véspera de mandar explicações sobre o caso ao tribunal, a Corregedoria retirou do processo dados encaminhados pelo Coaf em um CD-ROM. Agora, a AMB quer saber o que tinha na mídia que não poderia ser enviado ao Supremo. Fux determinou que a Corregedoria explicasse o episódio.

Segundo um assessor de Eliana Calmon, o CD foi anexado à investigação contestada pela AMB por um mero engano provocado pela similaridade dos números dos processos. Embora tenha vindo do Coaf, o documento não teria qualquer relação com a apuração que estava embargada.

02 MAR 2012

GAZETA DO POVO

# Provas além do bafômetro são ponto de discórdia

A aceitação de evidências não técnicas para comprovar a embriaguez ao volante é contestada por profissionais de Direito

**Jônatas Dias Lima**

Depois de quase três anos em vigor, e com resultados positivos na diminuição de acidentes, a Lei 11.705/08, conhecida como Lei Seca, volta a estar sob os holofotes, no Superior Tribunal de Justiça (STJ), desta vez em uma discussão que procura torná-la mais eficaz na punição de infratores. A dificuldade em obter evidências técnicas (teste do bafômetro ou exame de sangue) sem ferir o princípio de que ninguém é obrigado a produzir provas contra si mesmo, tem levado juristas a defender um retorno ao texto anterior da lei e pressionado os magistrados por uma nova interpretação.

As sessões realizadas nos dias 8 e 29 de fevereiro pelo STJ, para decidir se outras provas que não o bafômetro valem no tribunal, não foram suficientes para um consenso entre os ministros.

De um lado pesa a necessidade prática de levar à condenação quem é pego dirigindo embriagado, mas nega-se a fazer o teste ou um exame de sangue. De outro, há o entrave do próprio texto da lei, que fixa em seis decigramas de álcool por litro de sangue o limite mínimo para penalizar o condutor de um veículo com a retrição de liberdade. Embora a constatação de testemunhas seja suficiente para o infrator ser multado, a detenção só ocorre após o processo penal, no qual a prova técnica é indispensável.

A votação deve prosseguir no dia 14 de março. Até o momento, há três votos favoráveis à aceitação de outros meios, como um laudo médico ou a prova testemunhal, também na fase penal, e um voto pela manutenção do exame de sangue ou bafômetro como únicas formas de comprovar embriaguez. Quatro magistrados ainda não se manifestaram.

Na defesa do voto contrário à mudança de interpretação, o desembargador convocado Adilson Macabu lembrou que a lei possui um elemento objetivo (0,6 decigramas por litro de sangue) que não pode ser relativizado. "Não se pode inovar no alcance de aplicação de uma norma penal. Essa não é a função do Judiciário", afirmou.

## Lei antiga

Esse problema não existia na redação anterior da lei, dizem especialistas. Antes da revisão, feita em 2008, a prova testemu-

nal era suficiente para a condenação. "Pela lei atual, uma testemunha pode até dizer que o condutor estava bêbado, mas como vai provar o nível de álcool no sangue? Com esse texto é impossível registrar a materialidade do crime", diz o professor de Direito Penal José Carlos Portella Júnior, do Centro Universitário Curitiba (Unicuriúba). Para ele, o problema da lei anterior era outro. "Não havia fiscalização, mas o texto previa punição para quem dirigisse sob efeito de álcool, sem citar os seis decigramas. Era muito mais eficaz", afirma.

Portella diz ainda que há um movimento de juristas e deputados que buscam uma reforma da lei, retomando o texto anterior, medida considerada por ele mais adequada do que uma revisão da interpretação. "A meu ver a mudança de jurisprudência serviria para agradar à platela, mas juridicamente seria inviável", diz.

A professora Clara Roman Borges, que ministra a disciplina de Direito Processual Penal na Universidade Federal do Paraná, concorda que, apesar da ineficácia da lei para prender quem dirige embriagado, a revisão de interpretação do STJ caracterizaria uma invasão no campo do Poder Legislativo. "Se o tribunal decidir que valem outros meios de prova, ele vai estar criando outra lei sem alterar o texto. Ele estaria legislando", diz.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

**EMBRIAGUEZ**

## Decisão livrou motoqueiro de júri popular

Na semana passada um caso envolvendo embriaguez no trânsito ganhou repercussão no Paraná por ser muito parecido com o processo do ex-deputado Luiz Fernando Ribas Carlí Filho, mas no qual uma interpretação distinta do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) livrou o réu do júri popular. O caso envolve um motoqueiro embriagado e sem carteira de habilitação que atropelou uma mulher em março de 2008 em Cerro Azul, na Grande Curitiba. A vítima acabou morrendo, mas não havia excesso de velocidade.

Os desembargadores da 1ª Câmara Criminal do TJ-PR (a mesma que optou por levar Carlí Filho a júri popular) tomaram a decisão por concluir não se tratar de dolo eventual, e sim culpa consciente.

A diferença, segundo o TJ-PR, é que nos casos de dolo eventual o condutor assume o risco de produzir o resultado lesivo. Já nos casos de culpa consciente o motorista, embora consciente do risco, espera poder evitar o resultado lesivo ou confia na sua não ocorrência. Nesse processo, a ausência do excesso de velocidade foi o fator determinante.

Segundo o juiz Fernando de Moraes, o dolo eventual é uma forma encontrada pelo direito de punir mais gravemente quando há uma composição de fatores notoriamente mais abusivos.

# 02 MAR 2012

## Decisão do STJ não afetaria outras instâncias

Embora a interpretação definida pelo STJ tenha influência sobre processos em todo o país, a decisão não é vinculante, o que significa que juízes de outras instâncias não são obrigados a segui-la.

O juiz de direito Fernando de Moraes, da 1.ª Vara de Trânsito, definiu sua interpretação desde que a lei foi adotada, em 2008. "Eu me convenci de que se a pessoa está cambaleante, não há como ignorar o fato. Já julguei vários casos aceitando a prova testemunhal", diz. Com a indefinição do STJ, o que vem ocorrendo é a suspensão dos recursos dessas decisões que chegam a instâncias superiores.

Embora tenha um posicionamento claro, Moraes considera positiva a possibilidade de considerar um laudo médico como meio de provar embriaguez. "O ideal seria a presença de um médico, nos postos policiais, que possa constatar sinais de embriaguez. Mas como é possível fazer isso na prática?", questiona.

CONTINUA

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

02 MAR 2012

## A LEI NO TEMPO

O principal entrave para o STJ aceitar outros meios de constatação de embriaguez é a fixação da quantidade máxima de álcool no sangue. A especificação estava presente na redação original do artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, foi substituída em 2006 e retomada em 2008.

Redação dada pela Lei nº 11.705/08

### **INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Antes do processo penal, o condutor embriagado é multado em R\$ 957,70, sofre processo de perda do direito de dirigir por um ano e é preso em flagrante, mas tem direito a fiança. Neste caso, a prova testemunhal é suficiente para punir o motorista.

### **INFRAÇÃO PENAL**

A Lei Seca prevê pena de seis meses a três anos de detenção ao motorista flagrado dirigindo com 6 decigramas de álcool ou mais por litro de sangue. Juízas afirmam que a dificuldade em obter prova técnica (bafômetro ou exame de sangue) vem impedindo condenações.

Redação original do CTB

Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool, em nível superior a seis decigramas por litro de sangue, ou de qualquer outra substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica.

Art. 306. Conduzir veículo automotor, na via pública, sob a influência de álcool ou substância de efeitos análogos, expondo a dano potencial a incolumidade de outrem.

Redação dada pela Lei nº 11.275/06

Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica.

(sem alteração)

## **6 decigramas**

de álcool por litro de sangue. Pela Lei Seca, motoristas flagrados com concentrações iguais ou superiores a essa respondem criminalmente, e estão sujeitos a pena de até 3 anos de prisão. Com 2 decigramas de álcool por litro de sangue, o condutor recebe multa de R\$ 957,70, perde a habilitação e tem o veículo apreendido.

02 MAR 2012

## GAZETA DO POVO

RODRIGO DA CUNHA PEREIRA

# Violência, gênero e poder

Para quem não tem a lei interna ou internalizada, é que existe a lei jurídica. Daí a necessidade de se coibir juridicamente até mesmo algumas questões de ordem privada

O potencial da agressividade e maldade humana está presente também no gênero feminino. Apesar dessa obviedade, o que se vê na prática é que em cerca de 90% a 95% da violência familiar o agressor é o homem. Essas diferenças entre os gêneros, na era da igualdade de direitos é que motivou a ação proposta no STF, pela Advocacia-Geral da União, questionando alguns aspectos da conhecida Lei Maria da Penha (ADIN 4424 e ADC 19). E assim, em 9 de fevereiro de 2012, a Suprema Corte decidiu e reafirmou que a referida lei só se aplica quando a vítima é mulher; que a denúncia contra o agressor pode ser feita independentemente da vontade da vítima; e não pode se fazer transação penal, isto é, não se pode substituir a condenação prisional por cestas básicas ou serviços prestados à comunidade, o que por muito tempo sustentou o jargão "é barato bater em mulher".

Para muito além de uma questão meramente jurídica, tal julgamento remete-nos à reflexão sobre a importante, e ao mesmo tempo banalizada, questão da violência doméstica. E, à medida que ela se publiciza, se politiza. Foi assim que se fez a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e reclama-se por outros instrumentos jurídicos e políticos para coibir a violência intrafamiliar. Obviamente que a lei, por si só, e desacompanhada de políticas públicas e ações afirmativas pode virar letra morta.

A toda lei existe um desejo que se lhe contrapõe. Não coibir a mulher do próximo, não matar, não roubar etc., só se tornaram leis para barrar o desejo e o "gozo" da prática de tais atos. Ou seja, para quem não tem a lei interna ou internalizada, é que existe a lei jurídica. Daí a necessidade de se coibir juridicamente até mesmo algumas questões de ordem privada. É na intimidade do casal e da família que vive e se externa afeto, carinho e também agressividade. Amor e ódio constituem uma polaridade que temperam a vida humana. É, portanto, da intimidade do casal, dos desejos contidos, das

inseguranças, do ódio e do amor que vem a explosão da violência. Pode-se até compreender tal complexidade, mas nada a justifica. Até mesmo a relação sadomasoquista que emprende um *continuum* ciclo de prazer e desprazer, pois, se levado às últimas consequências, esse "gozo" pode significar a própria morte. Assim, na dicotomia entre público e privado; nesse aspecto deve prevalecer a intervenção do Estado na intimidade do casal para colocar limites em quem não o tem e resgatar a dignidade do sujeito.

O fim das relações amorosas nem sempre é tão pacífico e civilizado como deveria ser. É comum que os restos do amor se transformem em agressões, físicas e verbais. Discussão e até uma certa dose de agressividade podem integrar a cena familiar e do fim do amor. Mas a violência, não. Uma das formas de ajudar a diminuir tal violência, além das ações jurídicas e políticas, é entendê-la como uma relação de dominação erótica de um gênero sobre o outro. Se não se domina por bem, usa-se o recurso da força física, por mais primário e primitivo que ele seja. As mulheres, talvez por sabermos lidar melhor com o que lhes falta, elaboram melhor a perda e exercem o seu poder muito mais no campo da sedução e da palavra. O homem, pela relação histórica de dominação e de patriarcado, mais comumente recorre à força física. Apesar da igualização de direitos proclamada pela lei, há diferenças abissais: químicas (hormonais), físicas e biológicas. Daí a necessidade de se considerar diferentes os desiguais, para igualá-los perante a lei. Daí a necessidade de considerar a diferença feminina na lei. Em alguns aspectos já se avançou: tempo de aposentadoria menor; licença-maternidade etc. E agora, a reafirmação de que à Lei Maria da Penha a vítima só pode ser a mulher.

É quase insuportável constatar que o outro não me ama ou não me quer mais. Ainda mais neste tempo do hiperconsumo onde posso tudo e o outro torna-se cada vez mais objeto e menos sujeito. Se a namorada ou minha mulher não me quer mais, tiro-lhe a vida e do caminho de qualquer outra pessoa. Essas relações de gênero trazem consigo e em seu âmago as maiores forças de sustentação da vida: o desejo de poder e o poder do desejo.

**Rodrigo da Cunha Pereira**, presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), é advogado, doutor em Direito Civil e autor de vários artigos e livros em Direito de Família e Psicanálise. [www.ibdfam.org.br](http://www.ibdfam.org.br)

02 MAR 2012

# GAZETA DO POVO

NOTA POLITICA

## Waldomiro Diniz e Carlinhos Cachoeira são condenados

A Justiça do Rio condenou nesta semana os dois pivôs do primeiro escândalo do governo Lula, o ex-presidente da Loterj Waldomiro Diniz e o bicheiro Carlos Augusto de Almeida Ramos, o Carlinhos Cachoeira, por corrupção e crime contra a Lei de Licitações.

A sentença da juíza Maria Tereza Donatti, da 29.ª Vara Criminal do Rio, condena o ex-presidente da Loterj (loteria do Rio) a 12 anos anos de reclusão, a pagar uma multa de R\$ 170 mil, e 240 dias-multa (sendo que o valor de cada dia-multa será de um salário mínimo) pelos crimes contra a Lei de Licitações e de corrupção passiva. Já a pena de Carlinhos Cachoeira foi de oito anos de reclusão, multa de R\$ 85 mil e 160 dias-multa, pelos crimes contra a Lei de Licitações e de corrupção ativa.

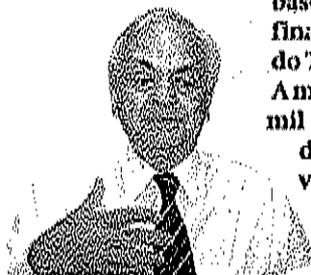
Em vídeo divulgado em 2004, Waldomiro aparece pedindo a Carlinhos Cachoeira propina de 1% do valor do contrato celebrado entre o consórcio Combralog, do qual o bicheiro era representante, e a Loterj, o que daria aproximadamente R\$ 1,7 milhão.

A divulgação das imagens resultou na demissão de Waldomiro, um dos principais assessores do então ministro da Casa Civil José Dirceu à época. A decisão ocorre na mesma semana em que Carlinhos Cachoeira foi preso em uma operação da Polícia Federal contra caça-níqueis.

## Demite e contrata

A prefeitura de Ponta Grossa, nos Campos Gerais, exonerou ontem todos os 260 funcionários comissionados, inclusive os secretários municipais, para recontratá-los hoje em um novo regime de trabalho. Os comissionados passam de celetistas a estatutários. Com a mudança, a prefeitura se exime de garantias trabalhistas, como o depósito do FGTS. Em 2010, o prefeito Pedro Wosgrau Filho (PSDB, foto) encaminhou projeto de lei à Câmara Municipal para alterar a natureza do regime trabalhista dos comissionados, mas a medida não foi aprovada. Agora, a

Secretaria de Recursos Humanos se baseou em uma decisão tomada no final de 2011 pelo Tribunal Superior do Trabalho para fazer a mudança. A medida trará economia de R\$ 100 mil mensais à prefeitura até o fim do ano. O Sindicato dos Servidores Municipais é contrário à reformulação devido à extinção de direitos trabalhistas.



## ARAPONGAS

### Iniciativa busca informar sobre corrupção

A Promotoria de Justiça de Arapongas, no Norte do Paraná, lança hoje a campanha "O que você tem a ver com a corrupção?". A iniciativa, do Ministério Público brasileiro, busca informar e conscientizar a sociedade sobre a necessidade de combater os atos ilícitos e propagar a cultura da honestidade no país. O lançamento será no Teatro Vianinha, às 19 horas, com a presença de autoridades militares, civis e eclesiais, diretores de escolas, presidentes dos Conselhos Municipais de Direitos e de clubes de serviço.

Durante o evento, promotores de Justiça e juízes de Direito da comarca apresentarão a campanha e falarão sobre combate à corrupção, cidadania e voto consciente. A Guarda Municipal também fará palestras sobre o tema de forma lúdica em escolas municipais e estaduais.

## DORA KRAMER

### Algo se move

As condenações em primeira instância de Marcos Valério e Waldomiro Diniz, nos últimos 15 dias, lançam crédito na eficácia, ainda que lenta, da Justiça e desmoralizam as afirmativas sobre o caráter "fantasioso" e "golpista" dos escândalos em que ambos dividiram a cena com figuras proeminentes do governo federal.

# GAZETA DO POVO

PETRÓLEO

## Paraná brigará na Câmara e na Justiça por mar territorial

Com o objetivo de garantir uma parcela maior dos futuros royalties do petróleo do pré-sal, o Movimento Pró-Paraná vem reunindo argumentos técnicos e jurídicos — com o apoio de instituições como a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e a seção paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR) — para ajudar os deputados paranaenses na guerra que começou a ser travada nos corredores da Câmara dos Deputados, em Brasília.

Tramita na Casa o projeto de lei do senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) sobre a nova partilha dos royalties de petróleo, aprovado no Senado em outubro. A estratégia, segundo o presidente do Pró-Paraná, Jonel Chede, é se empenhar não só para a aprovação desse projeto, que aumentaria os ganhos dos estados não produtores, mas também para pôr na mesa novamente a questão da divisão do mar territorial brasileiro, vetada da proposta com a promessa de ser retomada mais tarde.

O Pró-Paraná e a bancada paranaense terão de se apressar. Na terça-feira, pressionado por estados não produtores, o presidente da Câmara, Marco Maia (PT-RS), desistiu de criar uma comissão especial para a análise do projeto de Rêgo e optou por uma comissão paritária, com cinco representantes de estados produtores e cin-

# 02 MAR 2012

co de não produtores. O deputado quer colocar a matéria em votação já na segunda quinzena de março. Se na votação da Câmara o texto for alterado, retornará para o Senado.

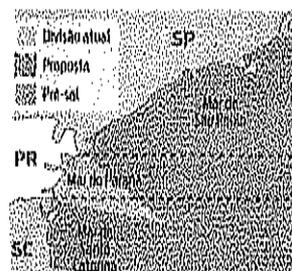
Mas nem a votação colocará fim à discussão. Correm no Supremo Tribunal Federal (STF) dois mandados de segurança impetrados por parlamentares do Rio de Janeiro e do Espírito Santo contra o prosseguimento da apreciação do projeto de Rêgo no Congresso.

O Pró-Paraná também buscará os direitos do estado na Justiça. "Há um consenso de reivindicarmos tanto no STF quanto na Corte Internacional a correção da demarcação do mar territorial brasileiro", afirma o secretário de Estado da Fazenda, Luiz Carlos Hauly, que comanda a articulação política em torno do tema.

A Comissão de Direito Internacional da OAB-PR está à frente da elaboração de um parecer legal, com base no trabalho desenvolvido sob a coordenação do Setor de Ciências da Terra da UFPR e participação de várias entidades. Segundo as estimativas do coordenador do grupo de trabalho, o advogado Steve Beloni Correa Dielle Dias, o plano é finalizar um documento até o fim da semana que vem.

### A PROPOSTA

O projeto do senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) propõe que a nova demarcação do mar territorial seja por linhas paralelas.



02 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

# Tribunal reconhece ter pago juros em dobro a seus juizes

Corte concluiu que a correção de benefícios de magistrados deveria ser de 0,5% ao mês, mas índice aplicado foi de 1%

**Presidente do tribunal diz que não houve má-fé, mas que juizes poderão ter que devolver os valores recebidos a mais**

FLÁVIO FERREIRA  
DE SÃO PAULO

A Comissão de Orçamento do Tribunal de Justiça de São Paulo constatou que desembargadores da corte receberam, nos últimos dez anos, verbas salariais atrasadas calculadas segundo índice de juros de 1%, o dobro do que a legislação determina.

A taxa deveria ser de 0,5% ao mês, de acordo com a comissão, que propôs a alteração do índice à Comissão Salarial e ao Órgão Especial do TJ. Ainda não há data para o julgamento do tema pelo Órgão Especial, composto por 25 desembargadores.

Segundo o recém-empossado presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Ivan Sartori, estão em estudo casos de desembargadores que poderão ser obrigados a devolver dinheiro ao TJ por conta da eventual mudança de entendimento da corte.

Sartori diz que a alteração pode atingir alguns dos 29 desembargadores investigados

sob suspeita de terem recebido quantias de até R\$ 1,5 milhão "furando a fila" da quitação do tribunal, que prevê pagamentos parcelados de pequeno valor dessas verbas.

Nesse grupo, os juizes que já receberam a integralidade das verbas são os que mais correm o risco de serem obrigados a reembolsar o TJ.

O tribunal não informou o valor que teria sido pago a mais nesses dez anos, mas Sartori disse que, percentualmente, sua estimativa é a de que a medida reduza em cerca de um terço o valor devido aos desembargadores.

O pagamento de atrasados se refere principalmente a au-

xílio-moradia não pago aos magistrados principalmente no período de 1994 a 1997.

Em 2000, decisão do Supremo Tribunal Federal entendeu aos juizes o benefício que era pago aos deputados federais, o que gerou um passivo para tribunais do país.

Em dezembro, a corregedoria do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) realizou inspeção na corte para investigar a suspeita de que alguns magistrados receberam essas verbas de forma privilegiada.

A apuração foi um dos estopins da crise envolvendo a corregedoria do CNJ e setores da magistratura.

De acordo com Sartori, a adoção do índice inadequado não foi motivada por má-fé. Ele diz que a taxa foi aplicada de acordo com uma "interpretação legal" de regras do Código Civil e do CTN (Código Tributário Nacional).

Sartori afirmou que houve a edição de uma lei em 2001 que estabelece juros de 0,5% para pagamentos de atrasados, mas que ela não foi aplicada à época pelo tribunal.

Sartori nega que a proposta de alteração seja resultado de pressão do CNJ. "Quando era candidato, em dezembro, desembargadores já me alertaram sobre a necessidade de corrigir os índices", disse.

“ Quando eu ainda era candidato [a presidente do TJ], em dezembro, desembargadores já me alertaram sobre a necessidade de corrigir os índices para pagamentos dos atrasados

IVAN SARTORI  
presidente do Tribunal de Justiça  
de São Paulo

02 MAR 2012

## FOLHA DE S. PAULO

### RENDIMENTO EXTRA

### CONTINUAÇÃO

Tribunal pagou dívida a juízes com juros maiores que o estabelecidos na lei

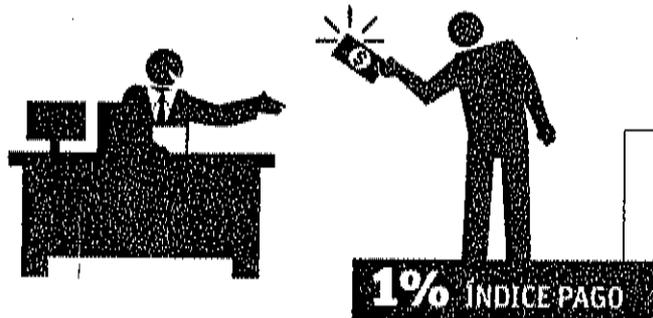
#### O QUE É O PAGAMENTO

> Em 2000, uma decisão do STF estendeu a todos os magistrados do país o auxílio-moradia que é pago a deputados e senadores e determinou que eles recebessem o valor retroativo de 1994 a 2000

%

#### O PROBLEMA

Cada tribunal pagou os atrasados de um jeito. Suspeita-se que alguns juízes receberam o dinheiro em condições favorecidas e com um índice de correção maior que o devido. Cinco casos são considerados mais graves pelo tribunal



> TJ adotou regras do Código Civil e do Código Tributário para pagar juros de 1% ao mês



#### 0,5% ÍNDICE CORRETO

> A Comissão de Orçamento do tribunal constatou que desde 2001 há legislação específica que deveria ter sido adotada pelo TJ, que aponta taxa de 0,5% ao mês

## Corregedora festeja decisão a favor do CNJ

FREDERICO VASCONCELOS  
DE SÃO PAULO

Dizendo-se "muito feliz" com a suspensão da liminar que impedia as inspeções do CNJ em 22 tribunais, a ministra Eliana Calmon criticou o fato de AMB, Ajufe e Anamatra terem pedido ao ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, para requisitar novas informações ao Banco Central e ao Coaf.

"Estão querendo requestrar notícia, insistindo numa tese que já foi derrubada. O Ministério Público Federal já

disse que não houve quebra de sigilo", afirmou.

A corregedora negou que tivesse omitido informações e disse não ter se incomodado com a suspeita levantada pelas três entidades.

As associações alegaram que um CD-ROM foi retirado do processo antes do envio das informações a Fux.

Calmon disse que um servidor, por erro, juntara um CD de outro processo com as informações sigilosas.

"Quando o juiz auxiliar percebeu, retirou imediatamente. Isso é feito de forma

eletrônica. Eu não posso mostrar esse CD, como as entidades pedem, porque é sigiloso. Expliquei isso tudo ao ministro [Fux]", disse.

"Na próxima semana, vou começar a esquematizar a visita aos Estados", afirmou Calmon.

Ela diz que será necessário reexaminar a documentação que ainda não foi processada, por causa da liminar concedida pelo ministro do STF Ricardo Lewandowski, que suspendeu, em dezembro, as inspeções autorizadas pela corregedora em 22 tribunais.

# 02 MAR 2012

## FOLHA DE S. PAULO

### Ministros do STF discutem durante sessão

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Joaquim Barbosa chamou de "absurda" uma decisão tomada pelo colega José Antonio Dias Toffoli, que arquivou, por iniciativa própria, um inquérito contra o deputado federal Pedro Henry (PP-MT).

A pedido da Procuradoria-Geral da República, a corte decidiu reverter a decisão e deu sequência ao inquérito.

Henry é investigado por usar um cargo de comissão da Câmara para pagar o piloto de seu avião particular. A Procuradoria quer verificar se houve uso do bem público para fins particulares.

Em meio a pedidos de investigação, Toffoli decidiu, por sua iniciativa, arquivar o caso. Barbosa, então, pediu a palavra e afirmou que o arquivamento foi "absurdo".

Toffoli rebateu e disse que o regimento permite o procedimento. Barbosa não se contentou com a explicação: "Insisto na ilegalidade. Conceder esse poder individual em um órgão colegiado dá nisso. Abuso".

02 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

# TJ-SP dá vitória à Folha em ação da Universal

Igreja dizia ter sido ofendida por editorial que criticava avalanche de processos movidos contra o jornal por seus adeptos

**Para advogada, foi 'uma vitória da liberdade de opinião em mais um capítulo da investida da Iurd contra a imprensa'**

A 6ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo confirmou, ontem, por unanimidade, sentença que julgara improcedente uma ação de indenização movida pela Igreja Universal do Reino de Deus contra a Empresa Folha da Manhã S/A, que edita a **Folha**.

A Universal alegava que se sentiu ofendida com o editorial intitulado "Intimidação e má-fé", publicado em 19 de fevereiro de 2008. Cabe recurso da decisão aos tribunais superiores.

O texto refere-se às ações movidas em todo o país por adeptos da Igreja, depois da reportagem da jornalista Elvira Lobato, sob o título "Universal chega aos 30 anos com império empresarial", publicada em novembro de 2007.

O editorial afirma que havia sido desencadeada "uma campanha movida pelo sectarismo, pela má-fé e por claro intuito de intimidação".

Em janeiro de 2009, o juiz Dimitrios Zarvos Varelis, da 11ª Vara Cível da Capital, entendeu que o jornal não atacara a Igreja, sentença confirmada ontem pelo TJ.

O relator Francisco Loureiro afirmou que não houve ofensa no editorial e que as expressões mais fortes encontram justificativa na avalan-

che de processos, aparentemente orquestrados e que implicavam elevado custo.

"O tribunal reafirmou que o direito à crítica e a liberdade de manifestação da opinião são basilares para a consolidação do Estado Democrático", diz a advogada Tais Borja Gasparian, que representou a **Folha**.

Segundo ela, foi "uma vitória da liberdade de opinião em mais um capítulo da investida da Iurd contra a imprensa independente".

Bispos da Igreja moveram mais de cem processos, nos mais distantes pontos do país, usando as mesmas frases e as mesmas citações. Já foram julgadas 90% das ações, todas favoráveis à **Folha** e à repórter. A tentativa de intimidação foi classificada pelo juiz Edinaldo Muniz dos Santos, de Eptaciolândia (AC), como um "assédio judicial".

Além do processo contra o editorial, a Universal também moveu uma ação contra a **Folha** e Elvira Lobato, em razão da reportagem — que já foi julgada improcedente e da qual não cabe mais recurso —, e outra contra o jornal e o então colunista Fernando Barros e Silva, julgada improcedente em primeira instância, à espera de julgamento no TJ.

FOLHA DE S. PAULO  
**Juíza condena**

**Waldomiro**

**Diniz a doze**

02 MAR 2012

**anos de prisão**

Vídeo de 2002 mostra presidente da Loterj pedindo propina a empresário

**Carlinhos Cachoeira,  
que afirma não ter  
pago o dinheiro, foi  
condenado à pena de  
oito anos de reclusão**

DO RIO

O ex-assessor do Palácio do Planalto Waldomiro Diniz foi condenado pela juíza Maria Tereza Donatti, da 29ª Vara Criminal do Rio, por corrupção e fraude em licitação quando era presidente da a Loterj (Loteria do Estado do Rio de Janeiro), em 2002.

O caso refere-se ao suposto pedido de propina ao empresário Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, revelado em fevereiro de 2004 —o primeiro escândalo de corrupção do governo Lula.

Segundo o Ministério Público do Rio, Waldomiro pediu R\$ 1,7 milhão ao empresário como propina e para abastecer campanha eleitoral de políticos, e em troca Cachoeira obteve a alteração de item do edital de licitação para favorecer sua empresa.

A Justiça condenou Waldo-

miro a 12 anos de reclusão, em regime fechado, e a três de detenção, em regime semi-aberto, e multa de R\$ 319.280. Parte dela será destinada à Secretaria de Saúde.

A pena de Carlinhos Cachoeira é de 8 anos de reclusão, em regime fechado, dois anos e meio de detenção, em regime semi-aberto, e multa de R\$ 184.520 —parte para a Secretaria de Educação.

Os dois podem recorrer em liberdade. O Ministério Público afirmou que vai pedir aumento da pena dos acusados.

A Folha deixou recado para os advogados dos dois condenados, mas não houve retorno até a conclusão desta edição. No processo, Waldomiro negou ter solicitado propina. Cachoeira, por sua vez, afirmou que apenas simulou concordar com o pedido, sem concretizar o pagamento.

O caso foi revelado após divulgação de vídeo da reunião entre os dois, na qual Waldomiro pede a propina. Na época ele era subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência, por indicação do então chefe da Casa Civil, José Dirceu.

# FOLHA DE S. PAULO

## Idosa é presa por ficar sem pagar pensão dos 4 netos

02 MAR 2012

### PAINEL

Grupo arrecadou o dinheiro para soltá-la

A agricultora aposentada Luzia Rodrigues Pereira, 74, ficou 31 horas presa em uma cela da Cadeia Pública de Viánópolis, cidade de 12 mil habitantes do interior de Goiás, porque não pagou seis meses de pensão alimentícia de R\$ 300 aos quatro netos. Eles têm idades entre 8 e 19 anos.

Luzia foi detida às 9h de terça-feira e libertada às 16h de anteontem. Ela deixou a cadeia após moradores da cidade e a advogada dela arrecadarem, por meio de uma campanha feita por um blog e por uma rádio da cidade, os R\$ 1.588 que ela devia.

Luzia paga pensão há três anos por decisão da Justiça, já que o filho dela não é localizado desde então.

"Eu estava fazendo meu cafezinho quando a polícia chegou à minha casa. Fiquei em uma cela suja, igual a uma criminosa", disse. Ela trabalhou por 62 anos como boia-fria e recebe R\$ 622 mensais. Como contraiu empréstimos, na prática, ganha R\$ 292 — R\$ 8 a menos que a pensão.

**Ligações...** O ex-agente da Aeronáutica Idalberto de Araújo, o Dadá, foi preso anteontem em operação da Polícia Federal que desarticulou máfia de caça-níqueis. Dadá participou de reunião do grupo de inteligência do comitê de Dilma Rousseff em 2010 na qual foi discutido dossiê contra José Serra.

**...perigosas** Grampos da Operação Monte Carlo identificaram parlamentares envolvidos com Carlinhos Cachoeira, pivô do caso Waldomiro Diniz e também preso anteontem. Por isso, parte da ação que levou a mais de 30 prisões subirá para o STF (Supremo Tribunal Federal).

02 MAR 2012

## FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

### Censurando o dicionário

**SÃO PAULO** - Ou botaram alguma coisa na água do bebedor do MPF (Ministério Público Federal) de Belo Horizonte ou o parquet não sabe para que serve um dicionário.

É despropositada a ação civil pública que o MPF ajuizou pedindo a retirada de circulação do dicionário "Houaiss", porque a obra contém "expressões pejorativas e preconceituosas" contra os ciganos.

Entre as múltiplas definições para a palavra, constam "aquele que trapaceia, velhaco, burlador" e "agiota, sovina". Evidentemente, o "Houaiss" marca esses usos como pejorativos.

Não cabe ao lexicógrafo dar lições de moral ou depurar o idioma das injustiças sociais que ele carrega, mas tão somente registrar as acepções presentes e passadas dos vocábulos. Se deixa de fazê-lo, a obra torna-se inútil.

Por isonomia, o MPF deveria também mandar recolher todos os dicionários que trazem, por exemplo, o termo "beócio". Para essa palavra, o "Aurélio" registra: "curto de inteligência; ignorante, boçal". Se olhar-

mos para a etimologia, descobriremos que estamos diante de um imemorial preconceito dos atenienses, para os quais os habitantes da Beócia não passavam de camponeses estúpidos.

Na mesma linha vão "capadócio" (natural da Capadócia, mas também ignorante, trapaceiro, canalha), "filisteu" (antigo habitante da Palestina e pessoa inculta, vulgar), "vândalo" (membro de uma tribo germânica e destruidor), além de "lapônio", "ladino", "safardana", "maltês".

Também carregam alguma dose de intolerância termos como "judiar" (agir como judeu e maltratar), "cretino" (quem padece de hipotireoidismo), "escravo" (que vem de eslavo).

No fundo, línguas são verdadeiros catálogos de preconceitos, às vezes nem originais, mas herdados de outros povos. Com o passar do tempo, já nem os reconhecemos como tal, mas as palavras em que resultaram enriquecem e dão caráter histórico ao idioma. Privar a língua dessa dinâmica é torná-la uma língua morta.

hello@uol.com.br

02 MAR 2012

# FOLHA DE S. PAULO

## Polícia ocupa bairro em Curitiba para implantar 1ª unidade pacificadora

Paraná adota modelo inspirado nas UPPs do Rio para conter alta da violência

ESTELITA HASS CARAZZAI  
DE CURITIBA

Em uma ação inspirada nas UPPs (Unidades de Polícia Pacificadora) do Rio de Janeiro, policiais militares e civis do Paraná ocuparam ontem um conjunto de vilas no bairro do Uberaba, na periferia de Curitiba, a fim de implantar a primeira UPS (Unidade do Paraná Seguro) do Estado.

Espelhada nas unidades cariocas, será uma unidade para bairros com alto índice de criminalidade e forte presença de traficantes de drogas.

Curitiba, que recebeu o projeto piloto, viveu uma alta de violência na última década: tem a sexta pior taxa de homicídio entre as capitais: 55,9 por 100 mil habitantes —à frente de São Paulo, Rio e Salvador.

No bairro do Uberaba, o índice de homicídios é de 73,5 por 100 mil habitantes (a média brasileira é de 26,2).

Na ação de ontem, os policiais, com fuzis, coletes à prova de balas e capacetes, cumpriram 34 mandados de busca e apreensão e revistaram cerca de 3.000 moradores.

Foram presas três pessoas, mas outras 14 já haviam sido detidas em dezembro, numa ação preliminar —incluindo dois chefes do tráfico local.

Não houve apreensão de armamento pesado nem tiros, como no Rio. O Exército não foi acionado.

A população aprovou. "Só ouvi uma mulher comentando que estouraram a porta dela. Mas tem que fazer, porque não está escrito na testa quem é bom e quem é ruim", afirma o presidente da associação de moradores, Percy dos Santos.

Quando a UPS for implantada, em uma semana, 62 PMs, que estão recebendo treinamento sobre direitos humanos e uso não letal de armamento, entre outros cursos, farão o policiamento permanente da região. "É uma polícia amiga", afirma Reinaldo César, secretário da Segurança.

O projeto deve ser estendido a outras cidades, até no interior. Em Curitiba, a meta é implantar dez UPSs neste ano.

O Paraná é o terceiro Estado a aderir às unidades pacificadoras; em 2011, a Bahia abriu três bases em Salvador.

02 MAR 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

# A corregedora volta à carga

**E**m audiência pública na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, a corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, fez três afirmações dignas de nota. Primeiro, ela voltou a dizer que uma minoria de juízes relapsos e corruptos não pode macular a imagem de uma corporação integrada por cerca de 15 mil magistrados.

"Juízes decentes não podem ser confundidos com meia dúzia de vagabundos infiltrados na magistratura", disse ela. Seu depoimento ocorreu no mesmo dia em que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou o afastamento de mais um magistrado acusado de desvio de conduta. Trata-se de um juiz estadual que atuava na comarca de Picos, no Piauí, e que foi punido por negociar sentenças, vender liminares e ter feito saques irregulares no valor de R\$ 1 milhão.

Em seguida, a ministra Eliana Calmon defendeu a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) n.º 97, de autoria do senador Demóstenes Torres (DEM-GO). Além de ampliar as prerrogativas da Corregedoria Nacional de Justiça para investigar e processar juízes acusados de irregularidades, a PEC reafirma, sem deixar margem a dúvidas, a autonomia funcional e administrativa do CNJ. Essas medidas foram propostas para evitar que o STF, ao julgar as ações de inconstitucionalidade interpostas por associações de juízes contra o órgão de controle da

magistratura, acabe retirando funções do CNJ e esvaziando sua corregedoria.

Entre 2005 - quando começou a funcionar - e 2011, o CNJ foi objeto de vinte ações diretas de inconstitucionalidade movidas pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), pela Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra), pela Associação de Juízes Federais (Ajufe) e pela Associação Nacional de Desembargadores (Andes). Graças ao apoio da opinião pública, o CNJ conseguiu derrubar as duas liminares que o impediam de investigar as Justi-

### Na CCJ do Senado a ministra Eliana Calmon avança na campanha moralizadora

ças estaduais. Uma delas, concedida pelo ministro Ricardo Lewandowski, referia-se à investigação, pela Corregedoria Nacional de Justiça, de pagamentos considerados irregulares feitos a desembargadores do Tribunal de Justiça de São Paulo. A AMB, dirigida por um dos magistrados da Corte, acusou Eliana Calmon de ter quebrado o sigilo bancário e o fiscal de magistrados estaduais.

Em seu depoimento no Senado, a ministra voltou a criticar as corregedorias das Justças estaduais, alegando que elas não fiscalizam os desembargadores. "Os magistrados de segundo grau são os mais deletérios quando enveredam para o mal. É difícil um tribunal julgar um desembargador. Se ele tem

a simpatia do colegiado - e os malandros são extremamente simpáticos -, o tribunal não julga. Não tenho medo dos maus juízes, mas do silêncio dos bons juízes, que se calam na hora do julgamento", disse ela, depois de afirmar que a Justiça está vivendo uma "crise ética".

O terceiro ponto relevante levantado pela corregedora nacional de Justiça, em seu depoimento, foram os créditos trabalhistas da magistratura. A ministra Eliana Calmon diz que eles decorrem de vantagens funcionais concebidas para contornar o teto salarial do setor público. E também denunciou a troca de favores entre presidentes de Tribunais de Justiça e governadores. "É um descabro. Toda vez que um governador corrupto quer um favor ele se junta ao presidente do tribunal e dá aumento. Os desembargadores ganham o teto de R\$ 26 mil, mas em três meses vem um penduricalho, uma gratificação monstruosa. Se dividir tudo por 12 meses, eles ganham R\$ 40 mil, R\$ 50 mil, R\$ 70 mil. E os Estados mais pobres são aqueles que pagam mais", disse ela.

Feito o diagnóstico dos descabros que denigrem a imagem da magistratura, o presidente da AMB, desembargador Nelson Calandra, observou, em tom irônico, que a ministra Eliana Calmon não é boa comunicadora. "De vez em quando sai alguma coisa fora do tom. Essa é mais uma." Diante da importância do que disse a corregedora nacional de Justiça, custa crer que essa tenha sido a resposta do representante daqueles que se sentiram por ela criticados.

O ESTADO DE S. PAULO

NELSON

MOTTA

02 MAR 2012

## Homens (e mulheres) de preto

**C**omo um capitão Nascimento da magistratura, a ministra Eliane Calmon está combatendo os bandidos de toga, os traficantes de sentenças e os vagabundos infiltrados no Judiciário, em defesa da imensa maioria de juízes honestos e competentes que honram a instituição. Por isso é alvo do tiroteio corporativo que tenta fazer de acusações a maus juízes suspeitas sobre toda a classe.

Para merecer os privilégios de que desfrutam, maior rigor é exigido dos que julgam. Nesta nobre função não basta ser honesto, é preciso parecer honesto, ter a integridade, a independência e a competência exigidas pela magistratura, para que a Justiça seja respeitada, e temida, porque sem ela não há democracia.

“Não tenho medo dos maus juízes, mas do silêncio dos bons juízes, que se calam quando tem que julgar colegas”, fuzilou a faxineira-chefe. E quem há de contestá-la? Todo mundo entende as relações de amizade que se estabelecem ao longo de muitos anos de trabalho, mas quem escolhe esta carreira – ao contrário de engenheiros, médicos, advogados ou músicos – tem de estar preparado para julgar igualmente a todos, do bateador de carteiras ao presidente da República – e aos seus colegas.

Com razão, ela diz que os juízes de segundo grau, quando enveredam para o mal, são os mais deletérios, porque os de primeira instância, por corrupção ou incompetência, podem ter suas sentenças anuladas pelo colegiado do tribunal superior. Mas é quase impossível um desembargador ser condenado pelos seus pares.

A ministra os conhece bem: “Esses malandros são extremamente simpáticos, não querem se indispor, dizem que o coração não está bom, que estão no fim da vida”. Alguém imagina os desembargadores do Tribunal de Justiça, digamos, do Maranhão, condenando à pena máxima – aposentadoria remunerada – algum colega agatunado? Quanta pressão um juiz pode suportar do político que o nomeou?

Por tudo isto a corregedora nacional apoia a emenda constitucional do senador Demóstenes Torres (DEM-GO) para que os desembargadores sejam julgados com isenção, não por seus colegas de tribunal, mas pelos juízes do Conselho Nacional de Justiça.

02 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

# Indicado ao CNJ é filho de ministro investigado

Câmara aprova nome de Emmanoel Campelo, representante do pai, Emmanoel Pereira, em inquérito que apura indicação de fantasma no TST

O advogado Emmanoel Campelo é formalmente o defensor do seu pai, o ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Emmanoel Pereira, em um inquérito no Supremo Tribunal Federal – por suspeita de ter participado da nomeação de um servidor-fantasma – e em uma investigação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Seria um caso prosaico de advocacia familiar, não fosse um detalhe: Campelo foi indicado pela Câmara dos Deputados para ser conselheiro do CNJ, numa negociação partidária relâmpago que contou com o apoio de 13 partidos.

Pereira afirmou que o inquérito foi aberto originalmente apenas contra o servidor, e não contra ele. Mas como a Justiça Federal entendeu que havia indícios de participação dele, o processo subiu para o STF. “Quanto ao CNJ, já informei ao órgão que não cabe a ministro controlar ponto de servidor”, disse. Além disso, Pereira afirma que legalmente seu filho estaria impedido de julgá-lo.

Na terça-feira, a corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, afirmou, sem citar nomes, que está preocupada com a politização do CNJ, diante da indicação de integrantes comprometidos. “A minha preocupação é a escolha (de integrantes do Conselho) que se faz neste momento, escolha direcionada para servir um senhor maior”, disse, em audiência no Senado.

**Antecedência.** No último dia de votações em plenário da Câmara em 2011, o nome de Campelo foi aprovado por 360 deputados – 11 foram contra e 11 se abstiveram. A decisão, em 14 de dezembro, saiu quase seis meses

antes de se abrir a vaga no CNJ.

Naquele dia, um dos principais artífices da candidatura de Campelo, o líder do PMDB na Câmara, Henrique Eduardo Alves, ressaltou em plenário o maciço apoio dos partidos ao candidato. “Eu quero aqui agradecer a liderança do PSB, PC do B, PSDB, PR, PT, PRB, PSD, PP, DEM e PV, todas essas lideranças que assinalaram conosco essa indicação”, afirmou o deputado, amigo e conterrâneo do ministro do TST.

O advogado admitiu ao Estado que “não há como negar” os apoios que recebeu. Ele citou, além do líder do PMDB, o presidente do DEM, senador José Agripino Maia (RN), e seu filho, Felipe Maia. “Fiquei muito feliz, por poder unir oposição e situação, por não partidizar a disputa. Foi um consenso”, disse.

Reservadamente, integrantes do CNJ têm se perguntado sobre o motivo de a indicação ter sido votada com tanta antecedência. O processo pegou desprevenidos advogados que pretendiam se candidatar à vaga.

Campelo depende da votação de sua indicação pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado, colegiado responsável por sabatar autoridades, e depois pelo plenário da Casa. Ontem, o senador Ciro Nogueira (PP-PJ), relator da indicação, disponibilizou o relatório sobre Campelo.

O ministro do TST passou a ser investigado pelo STF em 2010, depois que a Justiça Federal potiguar constatou que havia indícios de que Emmanoel Pereira tinha conhecimento da nomeação do servidor-fantasma.

“Tanto a declaração de exercício regular da função de confiança emitida pelo ministro quanto

os depoimentos colhidos pela autoridade policial autorizam, por ora, a continuidade das investigações pertinentes”, decidiu o juiz potiguar Vinícius da Costa Viador, da 5.ª Vara Federal, ao remeter a apuração ao Supremo.

“No Brasil e em qualquer país democrático, nenhum filho pode julgar o pai”, afirmou Campelo, quando questionado se poderia analisar o pedido do pai. Ele disse que a situação não causa constrangimento para sua candidatura. “Tendo em vista que eu não vou poder interferir de nenhuma forma, não vejo nenhum problema.” O advogado disse que sua atuação no caso resumir-se a tomar ciência das investigações quando o pai foi intimado.

Procurada pelo Estado, a assessoria de imprensa do TST não respondeu até as 20 horas.

## ● Em família

### EMMANOEL CAMPELO

INDICADO PELA CÂMARA PARA SER CONSELHEIRO DO CNJ

**“No Brasil e em qualquer país democrático, nenhum filho pode julgar o pai. Tendo em vista que eu não vou poder interferir de nenhuma forma, não vejo nenhum problema.”**

# O ESTADO DE S. PAULO

## Verba de precatórios fica parada em conta do TJ

Prefeitura de São Paulo depositou R\$ 1,17 bilhão na conta do tribunal desde 2009, mas só 20% desse montante chegou às mãos dos credores

A Prefeitura de São Paulo depositou R\$ 1,17 bilhão, entre dezembro de 2009 e fevereiro de 2012, em conta do Tribunal de Justiça do Estado para pagamento de precatórios, mas o dinheiro está praticamente parado – apenas cerca de 20% desse montante foi levantado pelos credores.

O TJ alega graves dificuldades em sua estrutura para dar conta da verificação de valores e a montanha de pagamentos. Os pagamentos começaram em março de 2011 e, até agora, o total liberado é de R\$ 258,89 milhões.

Hoje, a ministra Ellana Calmon, corregedora nacional da Justiça, reúne-se com o presidente do TJ, desembargador Ivan Sartori. O tema central do encontro é o atraso da corte paulista em dar curso aos processos de pagamento dos precatórios. “É uma agenda positiva, não tem nenhuma divergência, nenhuma discrepância”, observou Sartori. “Meu relacionamento com a ministra é bastante cordial. Os precatórios estão atrasados porque não temos estrutura, é esse o problema. Eu quero resolver.”

O dinheiro dos precatórios é repassado aos TJs por força da Emenda 62, de 2009. Credores protestam contra a lentidão dos desembolsos e ressaltam que uma norma do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) autoriza os tribunais a firmar convênios com bancos oficiais para operarem as contas especiais, mediante repasse de percentual a ser definido no convênio quanto aos ganhos auferidos com as aplicações financeiras realizadas com os valores depositados.

Para os credores que estão na

fila há anos, os tribunais teriam interesse em retardar os pagamentos dos precatórios. O parágrafo 3.º do artigo 8.º da Resolução 123 do CNJ prevê que “os rendimentos auferidos em função do convênio devem ser rateados entre os tribunais, na mesma proporção do volume monetário dos precatórios que possuem”.

Parte desse dinheiro da aplicação de recursos de precatórios teria sido utilizada em 2010 para obras em edifícios de alguns tribunais. “Não sei exatamente se existe alguma destinação nesse sentido, o que eu sei é que a conta do Banco do Brasil onde estão depositados esses valores (*dos precatórios*) rende como qualquer poupança e o dinheiro vai para o credor. Não fica com o tribunal”, declarou o desembargador Venício Salles, coordenador do Departamento de Precatórios do TJ paulista.

**Custelos.** Salles observa que “existiu algum tempo atrás um convênio para que todos os depósitos judiciais tivessem destinação para o próprio tribunal”.

“Garanto que todo o rendimento normal da conta vai para os precatórios”, afirma Salles. “Se tem um plus eu não sei, eu só cuido de precatórios. Todas as contas têm remuneração da poupança que é repassada aos precatórios ou aos devedores.”

Ivan Sartori confirmou que “uma parte (*do dinheiro aplicado*) é utilizada para despesas de custelos e investimentos”.

A Prefeitura de São Paulo informou que está cumprindo integralmente a Emenda 62 e deposita todo mês 2,55% da receita líquida corrente para pagamento das dívidas judiciais.

Em 2011, o Município depositou na conta do TJ cerca de R\$ 680 milhões para pagamento dos precatórios.

## 02 MAR 2012

### Desembargador reconhece que serviço 'é lento'

● “Nosso serviço realmente é bastante lento”, reconhece o desembargador Venício Salles. “Estou pedindo mais 100 contadores e mais 120 computadores, mas infelizmente o TJ não tem esse dinheiro todo.” Salles, que coordena o Departamento de Precatórios do TJ, confirmou que a Prefeitura de São Paulo encaminhava à corte cerca de 3.500 acordos com credores idosos e portadores de doenças, pessoas que aceitaram deságio de 50%. “Só conseguimos pagar 35 acordos. Temos que abrir precatório por precatório para fazer os cálculos, uma série de providências. Esses valores na nossa mão são um tormento, só recebemos mandados de segurança e reclamações.”

02 MAR 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

# Waldomiro Diniz é condenado a 12 anos de prisão no Rio

Na sentença, juíza ainda condenou o ex-presidente da Loterj a pagar multa de R\$ 170 mil; ele poderá recorrer em liberdade

Pivô do primeiro escândalo de corrupção do governo Luiz Inácio Lula da Silva, o ex-suchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência e ex-presidente da Loteria do Estado do Rio de Janeiro (Loterj) Waldomiro Diniz foi condenado a 12 anos de prisão por corrupção passiva e crimes contra a Lei de Licitação. A sentença da juíza Maria Tereza Donatti, da 29.<sup>a</sup> Vara Criminal do Rio, foi proferida na segunda-feira. Ele também foi condenado a pagar multa de R\$ 170 mil.

Homem de confiança do então ministro da Casa Civil, José Dirceu, Waldomiro foi demitido em 2004, após a divulgação de um vídeo em que ele aparece cobrando propina do empresário de jogos de azar Carlos Augusto de Almeida Ramos, o Carlinhos Cachoeira. As imagens foram gravadas em 2002. O então presidente da Loterj pedia dinheiro a Cachoeira para campanhas eleitorais do PT e do PSB naquele ano. Também condenado pela 29.<sup>a</sup> Vara Criminal, Cachoeira foi preso anteontem pela PF em operação de combate à exploração de máquinas caça-níqueis.

Segundo o Ministério Público, na conversa filmada, Waldomiro e Cachoeira negociavam um esquema ilegal numa licitação para a contratação de serviços de implantação, gerenciamento e operação do sistema de loterias do Estado do Rio. De acordo com a acusação, em troca de uma propina de R\$ 1,7 milhão, Waldomiro aceitou elaborar edital para favorecer os interesses de Cachoeira.

"Ficou suficientemente comprovado que a 'negociata' entre os réus Waldomiro e Carlos Ramos visava interesses pessoais e também de políticos que seriam beneficiados com as tais 'doações', muito embora a renda da Loterj devesse ser 'destinada aos projetos de interesse social relacionados à segurança pública, à educação, ao desporto, à moradia e à seguridade social'", escreveu a Juíza Maria Tereza em sua sentença.

Os dois poderão recorrer da decisão em liberdade. O advogado Ary Bergher, que representa Waldomiro, disse que vai apelar ao TJ do Rio. O promotor responsável pelo caso, Felipe Rafael Ibeas, disse que também pretende recorrer da sentença, pois os dois escaparam da condenação por formação de quadrilha e outros sete réus no processo foram absolvidos.

## DORA KRAMER

**Algo se move.** As condenações em primeira instância de Marcos Valério e Waldomiro Diniz, nos últimos 15 dias, lançam crédito na eficácia, ainda que lenta, da Justiça e desmoralizam as afirmativas sobre o caráter "fantasioso" e "golpista" dos escândalos em que ambos dividiram a cena com figuras proeminentes do governo federal.

# 02 MAR 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

### STF desarquiva ação contra Pedro Henry

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) desarquivou ontem um inquérito em que o deputado federal Pedro Henry Neto (PP-MT), um dos réus do mensalão, era investigado por suspeita de contratação de assessor técnico como piloto particular.

Os ministros derrubaram, por 7 votos a 3, decisão do relator sobre a contratação do piloto, Dias Toffoli. Este havia arquivado o processo por entender que a conduta de Henry não podia ser considerada crime. "Isso é absurdo", reagiu o ministro Joaquim Barbosa.

### SÔNIA RACY

#### Campo minado

O Clube de Campo de São Paulo terá de pagar 385 salários mínimos à família de um sócio, empresário baleado por um segurança do local.

O processo é de 2006, e o valor acaba de ser confirmado pelo STJ.

#### Irmandade

Aliás, o STJ tomou decisão que abre entendimento importante da Lei Maria da Penha. O Tribunal depreendeu que pode ser aplicada também em caso de ameaça de irmão contra irmã.

# 02 MAR 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

### Paraná inaugura sua versão da UPP do Rio

*Evandro Fadel / CURITIBA*

Inspirado nas Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) do Rio, o governo do Paraná começou ontem a implantar a primeira Unidade Paraná Seguro (UPS) do Estado, com a ocupação de seis vilas do bairro Uberaba, onde vivem 72 mil pessoas. Segundo a Secretaria da Segurança Pública, foram presas três pessoas e cumpridos 34 mandados de busca e apreensão. Cerca de 450 policiais militares, civis e guardas municipais participaram da operação.

Segundo o secretário da Segurança Pública, Reinaldo de Almeida Cesar, o local foi escolhido por ser um dos mais violentos de Curitiba - em 2009, oito pessoas, entre elas um bebê de 5 meses e a mãe, morreram na rua, durante briga de gangues rivais. Nos próximos dias, duas unidades fixas da UPS vão receber policiais comunitários.

Segundo o secretário, a parceria do Estado com o município vai permitir ações para inclusão e geração de renda. Até o fim do ano, o governo quer instalar dez UPSs em Curitiba - além de fazer estudos para implementar outras na região metropolitana e no interior.

No ano passado, Salvador foi a primeira capital do País a instalar unidade policial inspirada nas UPPs cariocas.

Agora a licitação é suspensa pelo Tribunal de Contas. Prefeitura tem 15 dias pra apresentar a defesa e promete recurso

# Radares barrados

**M**ais uma vez, a licitação para compra de radares foi barrada pela Justiça. Depois de o Tribunal de Justiça, nesta semana foi a vez de o Tribunal de Contas do Estado (TCE) conceder liminar suspendendo o processo licitatório. A medida cautelar foi expedida pelo coordenador-geral do TCE, o conselheiro Nestor Baptista, na quarta-feira e homologada ontem.

Desta forma, a licitação só poderá ocorrer depois que o órgão julgar o processo. A prefeitura tem 15 dias para apresentar sua defesa. Como a administração municipal já conseguiu derrubar a liminar concedida pelo TJ, a estratégia será a mesma. A assessoria de imprensa da Prefeitura informou que vai acatar a decisão do TCE, mas pretende entrar com recurso para cancelar a medida cautelar.

### Tecnologia

Ao conceder a liminar, o TCE atende ao pedido da empresa Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda, uma das participantes da concorrência. A organização alega que o edital restringe a competitividade entre os participantes, pois apenas duas empresas, concorrentes da Splice, têm a tecnologia exigida no edital. A licitação prevê a utilização de equipamentos com sistema laser ou doppler, que dispensam intervenções no pavimento das ruas para sua instalação, mas a maioria dos concorrentes tem radares com sensores implantados no asfalto.

Em análise preliminar, o TCE considerou que a possível restrição à competitividade alegada pela empresa poderia resultar na contratação pouco vantajosa para a prefeitura e o interesse público. Por isso, decidiu pela medida cautelar, já que o processo de licitação estava em curso. Não há data definida para que o órgão julgue o processo completo. A licitação seria realizada para compra de equipamentos próprios de fiscalização eletrônica pela prefeitura. Atualmente, a administração municipal usa os radares que já estavam em funcionamento, implantados pela Consilux, a empresa que os administrava antes das denúncias veiculadas no programa Fantástico.

# 02 MAR 2012

## FOLHA DE LONDRINA

### Juíza de Londrina é alvo de notícia crime

O Ministério Público (MP) do Paraná entrou com uma notícia crime, no Tribunal de Justiça (TJ) do Estado, contra a juíza londrinense Oneide Negrão de Freitas. O processo foi protocolado no último dia 24. A magistrada está afastada da 3ª Vara Criminal de Londrina desde o mês de setembro do ano passado. Informações extraoficiais apontam que mais de 90 procedimentos de sua responsabilidade teriam sido "engavetados". Além disso, a juíza teria mantido servidor comissionado ao invés de convocar escrivão concursado. O funcionário, no caso, é Ademir Aguayo, que também é alvo do MP.

A notícia crime, com mais de 300 páginas, ainda não foi analisada pelo TJ. O advogado da juíza, Elias Mattar Assad, disse estar despreocupado com o novo processo. "Estou tranquilo. Desde quando comecei a analisar o caso, não me deparei com nenhum tipo de prova ou testemunha que, em tese, poderiam incriminar a minha cliente. Eu me limito a dizer que a magistrada é inocente e que ela vai reassumir o cargo na 3ª Vara Criminal de Londrina em breve", argumentou.

# FOLHA DE LONDRINA

RODRIGO BRUM SILVA 02 MAR 2012

## Morosidade do Judiciário: culpa de quem?

Causou-me verdadeira perplexidade ao ler o artigo "Morosidade do Judiciário", do juiz do trabalho Mauro Vasni Paroski (Espaço Aberto, 20/2). O espanto ainda é maior pela pouca delicadeza utilizada para criticar, sem qualquer fundamento justo, o trabalho da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e dos advogados. Nunca vi, em mais de 13 anos de labor como advogado, e sete anos lecionando Direito, a OAB fazer críticas levianas a quem quer que seja, muito menos ao próprio Judiciário.

Aliás, pelo pouco de história que conheço, tenho a dizer que a OAB, e os advogados, de modo geral, sempre contribuíram para a melhoria dos serviços judiciais, inclusive com intervenções diretas junto à sociedade e aos outros Poderes, por assim dizer, para que todas as prerrogativas dos juízes fossem devidamente respeitadas, inclusive no que pertine às justas reclamações sobre aumento de rendimentos, reajustes salariais, melhora das condições de trabalho, férias, etc.

Aproveito inclusive, para me desculpar, caso algum advogado, talvez até falando pela OAB, ofendeu o Judiciário e, por consequência, honrados juízes. Com certeza, tais comentários, caso tenham mesmo existido, foram proferidos no calor do momento e não refletem absolutamente o pensamento de toda a classe.

Saliento aqui, que toda intervenção que tenho visto, seja da OAB, seja dos colegas, é pela melhoria do serviço, isto em todos os setores de atividade judicial e em todos os graus de jurisdição. Nesse passo, se o trabalho sério, desenvolvido pela OAB e pelos advogados na luta institucional por justiça, acaba incomodando, e mais que isso, se a crítica construtiva é dura de ser ouvida, é uma questão de escolha

ou vocação, pois ninguém é obrigado a pertencer ou permanecer no Judiciário.

De outro lado, afirmar que os advogados são responsáveis por grande parte do atraso judicial, pela morosidade do Poder Judiciário, em razão da quantidade de ações e recursos que interpõem, é afirmar algo tão superficial, perfunctório e epitelial, quanto dizer que a morosidade dos processos é culpa apenas dos juízes. Não é verdade! Nem para os advogados! E nem para os juízes!

Ora, que os advogados têm parte da culpa, nós sabemos, mas ao contrário do que muita gente imagina, de forma simplista, e nada sofisticada, trabalhamos muito para que as coisas melhorem, seja punindo os maus exemplos de advogado (é, nós punimos sim, publicamente dezenas por ano), seja criticando, estudando, apoiando e elogiando, mas de forma autônoma, independente e corajosa, todas as ações justas que tenham por objetivo melhorar o serviço público judicial.

É preciso lembrar que o próprio Judiciário tem a sua disposição as ferramentas processuais para coibir eventuais abusos dos advogados, principalmente através da aplicação verdadeira da pena de litigância de má-fé, do julgamento

antecipado da lide, do não conhecimento de recursos protelatórios, da denúncia à Ordem, para dizer o mínimo.

Acusar, superficialmente, sem oferecer alternativas de sucesso, não vai fazer nada para melhorar a morosidade judicial, principalmente para o povo, que é o verdadeiro destinatário de tudo quanto fazemos profissionalmente, e necessita de um processo ágil, rápido, eficaz e, sem sombra de dúvidas, absolutamente justo.

**Acusar,  
superficialmente,  
sem oferecer  
alternativas  
de sucesso, não  
vai fazer  
nada para  
melhorar a  
morosidade  
judicial**

**RODRIGO BRUM SILVA**  
é advogado em Londrina

02 MAR 2012

## FOLHA DE LONDRINA

### Câmara de Foz deve exonerar funcionários

Luciana Cristo  
*Equipe da Folha*

**Curitiba** - Um dia depois de recomendar à Câmara de Curitiba a redução no número de funcionários comissionados (aqueles nomeados sem necessidade de passar por concurso público), o Ministério Público (MP) do Paraná entrou com uma ação judicial contra a Câmara de Foz do Iguaçu, por conta do mesmo problema: manter mais comissionados que funcionários efetivos, o que fere o princípio de proporcionalidade. Conforme a Constituição Federal, cargos em comissão deveriam ser a exceção, e não a regra, no serviço público. Atualmente, são 75 comissionados e 32 concursados na Câmara de Foz.

Discutir a situação na Justiça foi o meio encontrado pela Promotoria de Defesa do Patrimônio Público para resolver o impasse, uma vez que a recomendação preliminar expedida pelo MP à Câmara de Foz, em dezembro, não surtiu efeito. Na ação, o MP pede que seja concedida liminar para

que a Câmara demita, em 30 dias, "tantos ocupantes de cargo em comissão quanto bastem para atender ao princípio da proporcionalidade e moralidade administrativa", até que não haja mais comissionados que concursados. O MP estima que essa medida proporcionaria uma economia de R\$ 215 mil por mês aos cofres públicos.

O presidente da Câmara de Foz do Iguaçu, Edílio João Dall'AgnoI (PSB), não atendeu as ligações da FOLHA ontem para comentar o assunto. No site da Câmara, há a informação sobre um concurso público (17 vagas) que será realizado no próximo dia 11.

#### Campo Largo

A 1ª Promotoria de Justiça de Campo Largo, na Região Metropolitana de Curitiba, também expediu recomendação para que a Câmara de Vereadores daquele município regularize a situação dos comissionados. Por lá, existem 167 servidores em comissão e apenas dois efetivos, segundo apurou o MP. O prazo para

adequação é de três meses. Campo Largo também deve realizar concurso público, até abril, com abertura de 17 vagas. Inicialmente, não há intenção em reduzir os cargos comissionados, mas sim aumentar o número de efetivos, assim como o Legislativo de Londrina pretende fazer.

**CONTINUA**

# 02 MAR 2012

## FOLHA DE LONDRINA

### CONTINUAÇÃO

#### EXCESSO DE COMISSIONADOS

**Cobranças sobre o número de cargos comissionados em algumas Câmaras de Vereadores do Paraná:**

##### FEVEREIRO DE 2012

↳ Câmara de Curitiba:

**550** comissionados e **220** efetivos.

Ministério Público recomenda adequação entre cargos em 90 dias.

##### FEVEREIRO DE 2012

↳ Câmara de Ponta Grossa:

**75** comissionados e **33** efetivos.

Justiça determina redução de cargos em 90 dias, sob pena de multa.

##### DEZEMBRO DE 2011

↳ Câmara de Apucarana:

**43** comissionados e **5** efetivos.

Ministério Público firma Termo de Ajustamento de Conduta com a Câmara para regularizar a situação.

##### NOVEMBRO DE 2011

↳ Câmara de Londrina:

**102** comissionados e **56** efetivos.

Ministério Público recomenda adequação entre cargos e Câmara sugere aumentar número de efetivos.

##### NOVEMBRO DE 2011

↳ Câmara de Maringá:

**104** comissionados e **60** efetivos.

Ministério Público firma Termo de Ajustamento de Conduta com a Câmara para regularizar a situação.

##### NOVEMBRO DE 2011

↳ Câmara de Cascavel:

Quase **150** comissionados e **50** efetivos.

Ministério Público firma Termo de Ajustamento de Conduta com a Câmara para regularizar a situação.

**02 MAR 2012**

**FOLHA DE LONDRINA**  
**Militão**

**Concurso para juiz federal**

A Escola Ensino Jurídico Federal (Ejufe), com aprovação de 100% de seus alunos no ano passado, considerada o melhor curso preparatório para juiz federal, dará início a nova turma, dia 19 de março. O conteúdo e as aulas são exclusivos da Escola da Magistratura Federal. Os professores são juizes federais, que também atuam na TV Justiça. A aula inaugural acontecerá nas elogiadas instalações da Ejufe-Londrina, sediada na Avenida Ayrton Senna da Silva, 550.

**CLÁUDIO HUMBERTO**

**Código e STF não punem  
militares da reserva**

Militares da reserva que se manifestaram contra Dilma não podem ser punidos, segundo um subprocurador-geral do Ministério Público Militar consultado pela coluna. Ele não viu crime previsto no Código Penal Militar. Podem apenas sofrer sanções disciplinares, de acordo com o regimento de cada Força. Segundo a súmula 56 do Supremo Tribunal Federal em vigor, "militar reformado não está sujeito a pena disciplinar".

02 MAR 2012

# JORNAL DO ESTADO

## NA MIRA

### Comissionados

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, no Oeste do Estado, também terá que reduzir o número de servidores comissionados. A Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da cidade ingressou com ação contra a Casa, que possui 75 servidores comissionados e 32 concursados. A ação é idêntica à recomendação que a Câmara Municipal de Curitiba recebeu nesta semana do Ministério Público. No local, são 550 servidores comissionados para 220 servidores efetivos. O presidente interino da Casa já disse que irá estudar medidas para atender a solicitação.

### Diferente

A diferença entre as duas é que, na ação contra a Câmara de Foz, a Promotoria pede que a Casa exonere os servidores comissionados "a mais" no prazo de 30 dias. Com a exoneração dos contratados irregularmente, o Ministério Público defende que haveria uma economia de cerca de R\$ 215 mil por mês aos cofres públicos.

02 MAR 2012

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Conselho ajusta resolução de precatórios à decisão do STF

O plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), reunido na 142ª sessão ordinária, decidiu alterar trechos da Resolução 115 que regulamenta a gestão dos precatórios nos Tribunais, de forma a adequá-la à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). A nova redação estabelece o índice de correção de 6% do juros de mora ao ano para o saldo remanescente de precatórios que foram parcelados com base no artigo 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), suspenso por liminar concedida pela Suprema

Corte, em novembro de 2010.

Por unanimidade, os conselheiros acompanharam o mérito da Comissão de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas, relatado pelo conselheiro Jefferson Kravcheyhn (0002978-91.2011.2.00.0000), que acrescentou novo artigo (44-A) à Resolução 115. Pelo novo dispositivo, os juros de mora de 6% ao ano incidentes sobre o saldo remanescente dos créditos parcelados com base no artigo 78 do ADCT serão calculados a partir do mês de janeiro do ano subsequente ao pagamento da primeira parcela

da dívida.

A medida atinge os créditos parcelados com base no artigo 78 do ADCT, que não foram totalmente quitados e tampouco submetidos ao regime especial de parcelamento do artigo 97 do ADCT. O artigo 78 do ADCT, suspenso por liminar do STF, havia possibilitado o parcelamento em até 10 anos dos créditos pendentes de pagamento na data de promulgação da Emenda Constitucional 30 (13 de setembro de 2000) e daqueles que viessem a ser gerados por ações judiciais iniciadas até o fim do ano de 1999.

# Glomb é homenageado em cerimônia de posse na Apajufe

O presidente da OAB Paraná, José Lucio Glomb, foi homenageado na quarta-feira (29) durante a solenidade de posse da nova diretoria da Associação Paranaense de Juizes Federais (APAJUFE), que aconteceu na sede da Justiça Federal em Curitiba. Glomb recebeu uma placa cujo texto enaltece suas qualidades e sua atuação na defesa de causas importantes para o estado, como o movimento O Paraná que Queremos.

O juiz federal Antônio César Bochenek assumiu a direção da APAJUFE na gestão 2012-2013, no lugar do juiz federal Anderson

Furlan, que durante sua gestão foi um grande parceiro em campanhas da Seccional. Na nova gestão, Furlan assumiu a direção da Escola da Magistratura Federal. À frente da APAJUFE, Anderson Furlan, participou ativamente do movimento O Paraná que Queremos e foi co-autor do anteprojeto da Lei da Transparência nº 16.595/2010, conhecida como lei estadual da Transparência, em vigor no Paraná. Também participou ativamente, ao lado de Glomb, das ações para aprovação do projeto de lei que cria um Tribunal Regional Federal no Paraná.

A nova diretoria da APAJUFE

na gestão 2012-2013 tem a seguinte composição: Antônio César Bochenek, presidente; Ricardo Rachid de Oliveira, vice-presidente; Guy Vanderley Marcuzzo, diretor financeiro e de patrimônio; Márcia Vogel Vidal de Oliveira, diretora social e cultural; Tiago do Carmo Martins, diretor de assuntos jurídicos; Thais Sampaio da Silva, diretora de relações institucionais; Gabriela Hardt, diretora de assuntos legislativos; Emanuel Alberto Sperandio Garcia Gimenes, diretor de benefícios e do interior; Anderson Furlan Freire da Silva, diretor da Escola da Magistratura Federal.

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONCESSÃO

02 MAR 2012

## CNJ pode retomar inspeção em folha de pagamentos

Ministro Luiz Fux, do STF, assinou despacho

**E**m despacho assinado nesta quarta-feira (29), o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux autorizou a Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), órgão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a "prosseguir nas inspeções que eram rotineiras antes da concessão da liminar" referente ao Mandado de Segurança (MS) 31085.

Essa liminar foi concedida no dia 19 de dezembro do ano passado no sentido de suspender as inspeções, uma vez que a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) e a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) alegaram que tais processos seriam irregulares por submeter os investigados à quebra de sigilo bancário e fiscal em sede de procedimento administrativo que não visava à apuração de infração disciplinar, e sim de "conduta supostamente criminosa, que é da competência da Polícia e do Ministério Público".

No mesmo despacho, o ministro Fux determinou a expedição de ofícios ao CNJ para atender pedidos das associações no sentido de obter mais informações sobre os processos instaurados para investigar movimentações financeiras de magistrados.

Entre os pedidos, as entidades solicitam que o CNJ esclareça se o COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) atendeu a determinação do CNJ no sentido de

autorizando investigações

comunicar à Corregedoria Nacional de Justiça as ocorrências em que se verifiquem "fundados indícios da prática de ilícito por magistrado, servidores do Poder Judiciário Federal, distrital ou estadual, notários ou registradores". Conforme as associações, tais informações não teriam sido mencionadas pela Corregedoria ao prestar esclarecimentos no processo. Assim, solicitaram que fossem listados os processos instaurados diante do atendimento da determinação.

Da mesma forma, as associações pedem que a Corregedoria do CNJ esclareça se foram requisitados dados sigilosos ao Banco Central e indique quais processos teriam sido instaurados a partir do atendimento de tal determinação.

Além disso, solicitam que a Corregedoria informe o teor do documento (CD-ROM) extraído do processo um dia antes das informações serem prestadas ao Supremo. Além de saber o teor, pedem que uma cópia desse documento seja enviada ao STF.

02 MAR 2012

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Conselhos profissionais conciliarão ações

Cerca de 540 mil ações envolvendo os conselhos profissionais poderão ser levadas para a conciliação. Pela primeira vez, de forma sistematizada e sob coordenação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), os conselhos que representam as categorias profissionais farão mutirões conciliatórios junto aos Tribunais Federais a fim de zerarem seus estoques de execuções fiscais na Justiça. Só no Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região, que abrange 14 estados, são 170 mil ações desse tipo. Em 90% dos casos, as ações dizem respeito ao (não) pagamento das anuidades de seus integrantes. O assunto foi tratado nesta quarta-feira (29/2) em reunião por videoconferência, em Brasília, com os magistrados dos Tribunais Federais, o coordenador do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas, José Augusto Viana Neto, o juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça Erivaldo Ribeiro, além dos representantes de conselhos regionais de classe e integrantes do Comitê Gestor da Conciliação do CNJ.

### Começam inscrições para Prêmio Innovare

A partir desta quinta-feira, estarão abertas as inscrições para o Prêmio Innovare – Iniciativa que identifica e dissemina boas práticas jurídicas. O tema geral deste ano é “Desenvolvimento e cidadania” e na premiação especial serão reconhecidas práticas relacionadas à “Justiça e sustentabilidade”, em apoio à conferência internacional Rio+20. As inscrições serão realizadas pelo site do Instituto Innovare. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apoia o prêmio e tra-

balha na divulgação das ações premiadas.

Os interessados podem concorrer em seis categorias: Tribunal, Juiz Individual, Advocacia, Ministério Público e Defensoria Pública, além do Prêmio Especial. Os vencedores de cada categoria recebem R\$50 mil (exceto a categoria Tribunal) e o ganhador do Prêmio Especial terá a oportunidade de participar de intercâmbio para conhecer o sistema judiciário e autoridades da área jurídica de outros países.

## PEDRO WASHINGTON

### RELEMBRANDO RUI BARBOSA

*“O uso do cachimbo deixa a boca torta”, ensina a sabedoria popular. Adágio que se confirma nos recentes episódios envolvendo o Judiciário brasileiro, por conta de várias situações geradas em seu interior. Inclusive por desentendimentos em interpretações divergentes entre seus órgãos. Caso da reação a afirmações da Corregedora do CNJ, desembargadora Eliane Calmon. Desproporcional ao sentido de sua afirmação que, embora dura, era feita em defesa dos intérpretes das inúmeras leis brasileiras movidos por intenções sérias. Crítica contundente àqueles que, felizmente em minoria, insistem em denegrir com posturas menos aceitáveis, a importante dignidade e credibilidade de que essa classe precisa ser permanentemente revestida. Ao final uma discussão que obrigou o STF a uma decisão histórica, por ter sido proferida meses depois de um empate em que o órgão maior da magistratura, antes poucas vezes contestado, se viu acompanhado pelo olhar assombrado da classe pensante e crédula deste país. Assunto que ainda não se esgotou como se viu pelas repercussões provocadas por aqueles que se viram derrotados em suas visões, a ponto de provocar nova manifestação da Corregedora ontem aqui exposta: “Eu não tenho medo dos maus juizes mas do silêncio dos bons que se calam na hora do julgamento”. Esta coluna que ainda na semana defendeu o TJ paranaense quando do projeto de aquisição de carros para atender a seus desembargadores, medida que já encontra resistência entre alguns deles que abrem mão oficialmente do benefício anunciado, vê com preocupação a nova postura adotada por órgãos da classe, tentando impedir que o Cbaf, que fiscaliza as aplicações financeiras (suspeitas ou não) de todos os brasileiros, seja impedido de fazê-lo em relação aos membros do Judiciário. Terão tais brasileiros sido transformados numa casta intocável? Não permitam que as palavras de Rui na sua Oração aos Jovens, sejam repercutidas!*

# Projeto garante aposentadoria de só R\$ 4 mil a juízes

## CONJUR 01 MAR 2012

Por Marcos de Vasconcellos

Juízes, desembargadores e servidores do Judiciário estão temerosos quanto à segurança de suas aposentadorias, que rumam em direção aos fundos privados. Foi rejeitada no Plenário da Câmara, nesta quarta-feira (29/2), a emenda que pretendia tirar os servidores do Poder Judiciário do Projeto de Lei 1.992/07, que cria o Fundo de Pensão dos Servidores Públicos Federais. A proposta que define um teto para contribuição e transfere para entidades privadas a administração do fundo complementar foi aprovada na última terça-feira (28/2) pela Câmara.

O projeto que segue para votação no Senado iguala o teto das aposentadorias dos servidores públicos federais ao do regime privado da previdência, com valor máximo do benefício pago pela União de R\$ 3.916,20 (atual teto do INSS), reduzindo também a contribuição obrigatória do servidor para 11% deste valor. Quem quiser ter uma carteira mais gorda ao se aposentar terá de pagar contribuição a um fundo complementar. O governo contribuirá com a mesma quantia que for depositado neste fundo, até o limite de 8,5% do salário do servidor. Os valores acima disso não serão levados em conta pelos cofres públicos.

Um dos principais problemas do projeto apontados pelo presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) **Gabriel Wedy** é a insegurança gerada pelo modelo adotado: o de contribuição definida. No modelo, o contribuinte "sabe o quanto paga, mas não sabe com quanto vai se aposentar", explica. A quantia depositada no fundo complementar é usada em investimentos. Se eles renderem muito, o valor da aposentadoria será alto, se eles renderem pouco, o valor da aposentadoria será baixo. O outro modelo possível seria o de benefício definido, onde os depósitos mensais variam de forma a garantir uma aposentadoria de valor pré-definido.

Atualmente, os servidores do Judiciário Federal contribuem obrigatoriamente com 11% de seus vencimentos brutos e, ao se aposentar, recebem a média salarial das 80 maiores contribuições, o que costuma ficar um pouco abaixo do salário com que se aposentaram. A contribuição de 11% ao fundo de pensão continua sendo feita com o dinheiro recebido durante a aposentadoria.

"A preocupação é com a segurança desse projeto, se os valores que contribuimos hoje em dia fossem para fundos de previdência privada, teríamos direito a receber cerca de 10 vezes o que ganhamos, mas preferimos a certeza a deixar esse dinheiro ser aplicado com risco", diz Wedy.

### Constitucionalidade questionada

Assim como a Ajufe, a Associação dos Magistrados do Brasil (AMB) contesta a constitucionalidade do projeto de lei. As entidades afirmam que a mudança no regime previdenciário da magistratura só pode ser tratada por lei complementar de iniciativa do Supremo Tribunal Federal. "Vamos debater o mesmo tema no Senado [que precisa aprovar o

**CONTINUA**

projeto] e esperamos que acolham nossa objeção de ordem formal", declarou o presidente da AMB, **Nelson Calandra**.

01 MAR 2012

Calandra também aponta inconstitucionalidade do projeto por conta da discussão em torno dele não ter abarcado a responsabilidade fiscal. "Aprovar um projeto de lei como esse sem ter debatido os limites financeiros do investimento da União no fundo é como lançar um navio ao mar sem âncora", diz o presidente da AMB.

Seguindo essa linha de raciocínio, o deputado federal João Dado (PDT-SP) entrou com o Mandado de Segurança 31.188 no STF nesta quarta-feira (29/2) para anular a votação da Câmara dos Deputados que aprovou, a criação do Funpresp. A ação pede que seja determinado ao presidente da Casa, deputado Marco Maia (PT-RS), que encaminhe o projeto à Comissão de Finanças e Tributação (CFT), a fim de que seja cumprida a regra regimental que prevê a manifestação desta comissão sobre a existência de adequação orçamentária e financeira das propostas legislativas.

Gabriel Wedy aponta, ainda, outras inconstitucionalidades: para ele, o mesmo fundo administrar as aposentadorias dos servidores do Ministério Público e dos magistrados não condiz com o texto constitucional e a criação de dois regimes previdenciários para servidores da mesma carreira, uma vez que o novo regime valerá apenas para aqueles que ingressarem na magistratura e no Ministério Público depois da lei entrar em vigor.

Outro problema do projeto de lei é a falta de diferenciação entre grupos de contribuintes, afirma o coordenador de comunicação da Federação Nacional dos Servidores da Justiça Federal (Fenajufe), **Jean Lolola**. "O legislador criou grupos distintos para benefícios, pois mulheres e homens devem contribuir de formas diferentes, por exemplo. Estas distinções não está clara no texto sobre o Funpresp."

Já o advogado especialista em previdência complementar, **Renan Aguiar**, presidente da Escola Superior de Advocacia da seccional fluminense da Ordem dos Advogados do Brasil, o projeto não viola em nenhum momento a Constituição Federal. Para ele, a Carta Magna permite que a aposentadoria do magistrado seja definida fora da Lei Orgânica da Magistratura, sem a necessidade de ser uma lei complementar. No caso do MP é diferente, pois a lei complementar que regulamenta o órgão afirma que seus membros possuem aposentadoria integral.

Para Aguiar, a aprovação do PL 1.992/07 é um movimento natural do Brasil, que segue "uma tendência mundial de desonerar o Estado no que diz respeito à previdência". Segundo o advogado, o modelo atual vive uma crise na qual os Estados são obrigados a injetar dinheiro para manter os ganhos prometidos. "Dessa nova forma, entrega-se na mão do servidor a responsabilidade por sua aposentadoria."

Para Gabriel Wedy, da Ajufe, as mãos que recebem as aposentadorias não são as dos servidores, mas da iniciativa privada, "que tem exercido enorme pressão no governo para passar a administrar essas quantias bilionárias". Ele concorda, porém, que o movimento é mundial, mas compara o modelo brasileiro ao do Chile, país que entrou em grave crise após a mudança do regime previdenciário.

A aplicação do teto da Previdência Social está prevista na Constituição desde a Reforma da Previdência de 1998 e deverá ser aplicada inclusive aos servidores das autarquias e fundações e aos membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União.